



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 334/2022/CGJCE

Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Aos(As) Juízes Diretores(as) de Fóruns

Processo Administrativo nº 8500383-87.2022.8.06.0026

Assunto: Disponibilização de formulário eletrônico para fins de cadastramento das salas passivas junto ao Sistema de Agendamento de Videoconferência – SAV, em cumprimento ao art. 2º, §2º da Resolução do Órgão Especial 04/2022.

Senhores(as) Diretores(as),

Considerando a necessidade de uniformização das informações prestadas pelas Diretorias dos Fóruns das Comarcas em resposta ao Ofício Circular nº 44/2022/CGJCE, que determinou a comunicação acerca da disponibilidade de salas para a realização de audiências por videoconferência, nos termos do art. 2º, § 2º da Resolução do Órgão Especial nº 04/2022, venho, com os cordiais cumprimentos de estilo, informar que foi elaborado por esta Corregedoria em alinhamento com a Central de Atendimento em TI do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um formulário eletrônico padronizado, como intuito de viabilizar o devido cadastramento das salas passivas junto ao Sistema de Agendamento de Videoconferência - SAV.

Diante do exposto, venho **DETERMINAR** a todos os(as) Diretores de Fóruns das Comarcas do Estado, para que, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, preencham o supracitado formulário, disponibilizado através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/de9c89>.

Registro, por oportuno, que o preenchimento deve ser feito no prazo estabelecido, sob pena de apuração de responsabilidade funcional.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON DE ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça